

NOTA 9 – OBRAS EM ANDAMENTO

Nesta conta estão incluídos valores, sem movimento, referentes aos investimentos realizados no Terminal Portuário de Outeiro, ex-Sotave, remanescente de exercícios anteriores, ainda não imobilizados, em função dos gastos dos Convênios 013/02 e 06/2005 encontrarem-se sob análise por parte dos órgãos ministeriais competentes com a finalidade de definir sua propriedade, se da União ou se da CDP. Consta, também, desta conta valores outros em fase de análise quanto a sua conclusão para posterior reclassificação.

NOTA 10 – PROVISÕES

No passivo circulante constam os valores relativos as férias, que foram provisionadas de forma proporcional ao período aquisitivo, devidamente acrescidos dos encargos sociais respectivos.

NOTA 11 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE**11.1 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO****11.1.1 - CONTINGÊNCIAS**

A CDP, em observância ao princípio contábil da prudência e com base em posicionamento jurídico, provisionou processos trabalhistas que, ainda em fase de andamento ou execução, apresentam possibilidades remotas de êxito. Além das causas trabalhistas, também foi provisionado o valor de R\$750.000 referente ao processo que a Companhia move contra o Banco da Amazônia S/A, para reaver recursos financeiros de aplicações em fundos custodiados pelo Banco Santos, cuja intervenção, em 16/11/2004, levou ao bloqueio dos resgates daqueles fundos, registrados no ativo não circulante, realizável a longo prazo.

Tramitam contra a Companhia outros processos judiciais nas áreas cível e tributária, que não foram provisionados por não haver ainda definição quanto aos seus valores.

11.1.2 – CREDORES POR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Estes valores são representativos de obrigações consolidadas do Terminal Portuário de Outeiro e do Porto de Vila do Conde, decorrentes do Convênio 006/2005 e do Contrato de Operação Compartilhada 34/1994, respectivamente.

11.2 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**11.2.1 – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social, a partir da incorporação de recursos recebidos da União para este fim e atualizados pela SELIC, teve aumento de R\$ 2.936.413, autorizado em Assembléia Geral, em abril de 2008, totalizando em 31 de Dezembro R\$ 161.583.184. É representado por 2.047.786.413 ações, sem valor nominal, sendo 1.023.893.207 ações ordinárias e 1.023.893.206 ações preferenciais, ambas espécies nominativas e de classe única. As ações preferenciais, sem direito a voto são inconvertíveis em ordinárias, porém asseguram a seus detentores prioridade no caso de reembolso de capital e na distribuição do dividendo obrigatório.

11.2.2 – RESERVAS DE LUCROS

Como reserva de lucros têm-se a **Reserva Legal**, que com base nos Art.26 e 27 do Estatuto da Companhia foi acrescida em 5% dos dividendos, livre da participação dos empregados. Os Lucros Acumulados de exercícios anteriores retidos serão totalmente destinados à projetos constantes do PPA – Plano Pluri Anual de Investimentos passando a constituir **Reserva de Investimentos**, a ser aprovada pela Assembléia Geral Ordinária, de acordo com a legislação vigente e Parecer nº 523/GEAFE/COREF/STN, de 09/04/2008.

11.2.3 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tais ajustes decorrem basicamente do aprimoramento das práticas contábeis estando em 31/12/2008, assim:

	2008	2007
Ajustes de Receitas	(243.883)	(144.926)
Reclassificação de Despesas	742.424	2.226.000
Baixa de devedores de exerc.anteriores	194.274	3.433.069
Provisão contingências exerc.anteriores	-	3.581.168
Reversão Provisões exerc. anteriores	-	14.799
T O T A L	692.815	9.110.110

11.2.4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Consolida os resultados do exercício das unidades administradas e conveniadas, cujos reflexos 2007 e 2008, foram:

UNIDADES	2008	2007
CDP (todos os portos)	2.271.479	9.797.644
Outeiro	(1.223.323)	(1.084.961)
AHIMOR	(64.638)	235
AHITAR	(41.948)	(301.974)
T O T A L	941.570	8.410.944

NOTA 12 - DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES AOS EMPREGADOS

O Estatuto da Companhia e a legislação societária prevêem que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado seja distribuído como dividendos. Assim, a CDP, no encerramento do exercício 2008, registra provisão no valor mínimo obrigatório.

Ainda com base no seu Estatuto, a Companhia provisiona valor a ser distribuído aos empregados, considerando como limites o valor dos dividendos registrados e o índice de atingimento das metas pré-estabelecidas.

NOTA 13 – DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA E DO VALOR ADICIONADO

A Companhia desde 2006, á título de informação complementar, já elaborava e divulgava a demonstração dos fluxos de caixa e a do valor adicionado, antes mesmo da sua obrigatoriedade. Todavia algumas alterações estruturais de apresentação foram realizadas, em decorrência do que dispõe o pronunciamento técnico CPC 03.

NOTA 14 – BALANÇO SOCIAL

A Companhia pelo terceiro ano consecutivo faz a divulgação do Balanço Social que, também, a título de informativo complementar, vem dar transparência as suas ações e

investimentos no social realizados a cada período, demonstrando postura de comprometimento para com o meio e a sociedade onde está inserida.

NOTA 15 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Na forma do Art. 3º do Decreto nº 95524, de 21 de dezembro de 1987, foram registrados os valores demonstrados abaixo como, maior e menor, remuneração paga aos administradores e empregados com base em 31 de dezembro de 2008 e 2007.

REMUNERAÇÃO		2008	Reclassificado 2007
Administradores	Maior	15.000	9.844
	Menor	14.500	9.844
Empregados	Maior	17.753	16.304
	Menor	744	541
Valor Médio		3.999	3.044

DELIBERAÇÃO Nº 01/2009 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a deliberação tomada em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, **DELIBERA**: Manifestar-se favoravelmente sobre o Relatório da administração e as Contas da Empresa relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, com base nos Pareceres das Auditorias Interna e Externa e do Conselho Fiscal da CDP. Belém (PA), 16 de março de 2009. **CLYTHIO RAYMOND SPERANZA BACKX VAN BUGGENHOUT – Presidente em exercício do CONSAD.**

PARECER SOBRE RELATÓRIO ANUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS E CONSELHO FISCAL da Companhia Docas do Pará – CDP, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Contábeis da Empresa, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, com base no parecer de auditoria da **MANDARINO & ASSOCIADOS AUDITORES** e mediante parecer da Auditoria Interna da Companhia, é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da CDP, estando assim, em condições de serem submetidos à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas, ressalvada a inexistência de registro do provisionamento para os eventuais débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano que possam vir a ser exigidos pela Fazenda Municipal da jurisdição de cada porto. Recomenda ainda o **CONSELHO FISCAL**, a partir do Relatório do Quatrimestre encerrado em 31 de dezembro de 2008, da **MANDARINO & ASSOCIADOS AUDITORES** que a Diretoria Executiva da CDP elabore e passe a adotar um Manual de Procedimentos Contábeis e de Controles Internos para o Exercício 2009, sem prejuízo das demais recomendações constantes do referido documento. Brasília (DF), 16 de março de 2009. **MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO – Presidente, MARIA AUXILIADORA D. CARVALHO – Membro, ARTHUR DUTRA DE MORAES HORTA – Membro.**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Senhores Acionistas, Conselheiros e Diretores da Companhia Docas do Pará – CDP, Belém – Pará. 1. Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento do trabalho, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, em 31 de dezembro de 2008, o resultado das suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Adicionalmente, examinamos o balanço social da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, aplicando os mesmos procedimentos descritos no parágrafo 2. Esse balanço não é requerido como parte das demonstrações contábeis básicas e foi elaborado para permitir análises adicionais. Em nossa opinião, o referido balanço social está adequadamente apresentado, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 5. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, além das informações suplementares compreendendo as demonstrações dos fluxos de caixa e dos valores adicionados e o balanço social, sobre os quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 25 de fevereiro de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios, tendo sido, no entanto, efetuadas reclassificações para melhor apresentação. 13 de março de 2009. **MANDARINO & ASSOCIADOS AUDITORES-CRC-RJ 003812/O-8, Marcelo Fassini Branco – Contador – CRC-RJ 087.590/O-8, Humberto da Silva Mandarino – Contador – CRC-RJ 62.074/O-7.**